



PROJETO DE LEI Nº 095/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a elaboração de Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas de Microbacia/Microrregião Hidrográfica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 282.530,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta reais), destinado a elaboração de Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas de Microbacia/Microrregião Hidrográfica, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02 13 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

543	18.541.0016.2554.0000	Progr. Rest. Florestal - FEHIDRO	282.530,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 002	Convênio Fehidro - Saneamento	

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de convênio já celebrado com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, de igual valor.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:

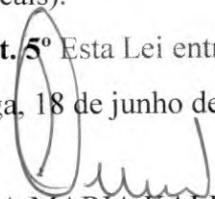
I) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 282.530,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 282.530,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 18 de junho de 2018.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 740/2018
Ibitinga, 18 de junho de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 095/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O crédito aberto pela presente propositura será destinado a elaboração de Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas de Microbacia/Microrregião Hidrográfica, através de convênio já celebrado o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

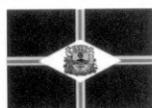
Diante dos fatos, solicitamos desta Casa de Leis, que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 18 DE JUNHO DE 2018

Aos 18 dias do mês de junho de 2018 as 18h00min no “Auditório Cidade de Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida e secretariada pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes. Foram apresentados projetos de lei, sendo o primeiro referente a autorização para o município de Ibitinga para participar do consórcio, ratifica o protocolo de intenções e dá outras providencias, o segundo solicita autorização para abrir crédito adicional especial no valor de 282.530,00 referente a convênio com a FEHIDRO, aumentando o programa 0016 do PPA e da LDO no mesmo montante, o terceiro projeto tratou de propor alterações no quadro de emprego do SAMS aumentando em 01 vaga ao emprego de advogado, o quinto projeto dispõe sobre alteração no quadro da Prefeitura criando e acrescentando 10 vagas ao emprego público de Agente de Fiscalização, o sexto projeto solicita ao legislativo a criação da função gratificada de motorista do prefeito com adicional de 30% sobre o salário referência. O sétimo projeto propôs extinguir por desnecessidade os empregos públicos de Fiscal de Área Azul e Mensageiro, criar o emprego público de Auxiliar de Rotinas Administrativas e transferir os ocupantes do emprego ora extinto para o novo emprego criado. Os demais projetos solicitaram autorização para firmar convênio com o FEHIDRO e com o FUSSESP. Após os debates e sanadas as dúvidas sobre os projetos e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Renato Luis Mochi Antunes	46200030-8	
Leandro Longo de Mello	33903712x	
Roberto Valério Faria	28.704.400-2	
CLAUDIO ALBILA MOREIRA	25.153.971-3	

